

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
da Comarca de Campinas - Estado de São Paulo

matrícula ficha

124.843

1 (um)

Em 15 de fevereiro de 2013

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho
Oficial de Registro**CÓDIGO CARTOGRÁFICO:** 3423.21.87.0183.01145 - Quarteirão 00414

VAGA DE GARAGEM DUPLA nº. "57/57A", localizada no subsolo 02 do "**Condomínio Varandas do Cambuí**", na Rua Barreto Leme nº. 2.540 (parte residencial), nesta cidade de Campinas e 1ª. Circunscrição Imobiliária, com área útil real de 18,48000m², comum real de 18,79278m², total real de 37,27278m², e fração ideal de 0,22357% no todo do terreno do condomínio, designado LOTE nº. "21", resultante da anexação dos primitivos lotes 19, 20, 21 e 22, da quadra "D" da "Vila Cambuí", quarteirão 414 do cadastro municipal, com área de 1.836,79m², descrito na Av.6/76.263.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA COLMÉIA S/A., com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Thomaz Pompeu nº. 525, Meireles, e filial nesta cidade na Rua Padre Almeida nº.335, inscrita no CNPJ/MF. 06.048.417/0001-00. (Títulos Aquisitivos: R.2/74.805, R.1/75.617, R.1/75.618 e R.1/75.619, todos datados de 14 de julho de 1995). Instituição de Condomínio: R.10/76.263, datado de 17 de setembro de 2002 (Vide Av.5/76.263). Campinas, 15 de fevereiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

Av.1/124.843: Conforme certidão datada de 22 de fevereiro de 2002, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhada do certificado de conclusão de obra 1214/1, expedido pela mesma Municipalidade em 29 de novembro de 2001, objeto da Av.8/76.263, e, de acordo com a instituição do Condomínio "Varandas do Cambuí", constante do R.10/76.263, faço constar que a vaga de garagem dupla "57/57-A", situada no subsolo 02, objeto desta matrícula, ficou **VINCULADA** ao apartamento "1.104", objeto da matrícula nº. **124.842**, Campinas, 15 de fevereiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

R.2/124.843: A proprietária - CONSTRUTORA COLMÉIA S/A., já qualificada, de acordo com escritura pública lavrada nas notas do 5º. Tabelionato local, datada de 14 de dezembro de 2012 (livro 1.415 e fls. 053 a 056), prenotada sob nº. 392.702, **TRANSMITE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, a título de VENDA E COMPRA, a **CLAUDIO WEIMAR ALONSO**, brasileiro, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade RG. nº. 10.300.516-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº. 047.671.758-28, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **VIVIANE MARIA DI DOMIZIO ALONSO**, brasileira, administradora, portadora da cédula de identidade RG. nº. 11.668.716-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 102.245.848-55, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Walter Puggina nº. 115, Residencial Arboretto dos Jequitibás, pelo preço de R\$20.000,00. Campinas, 15 de fevereiro de 2013. (BNFB). A escrevente habilitada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi. O escrevente autorizado: Wilton Pierre Júnior.

R.3/124.843: Os proprietários CLAUDIO WEIMAR ALONSO e sua mulher VIVIANE MARIA DI DOMIZIO ALONSO, já qualificados, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Princesa D'Oeste nº. 1180, apto. 82, Jardim Paraíso, de acordo com instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. **(continua no verso)**)

matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

124.843

1 (um)

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

4.380/64 e 5.049/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 09 de maio de 2022, prenotado sob nº. 492.704 em 27/06/2022, TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de VENDA E COMPRA, a **MISLENE PIRES DE ARRUDA**, brasileira, solteira, gerente geral, portadora da cédula de identidade RG. nº. 43.173.261-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF. sob nº. 441.525.608-27, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Capital, na Rua Mario Angelo Capochi nº. 127, casa 2, Jardim São Carlos, pelo preço de R\$64.000,00. Campinas, 5 de julho de 2022. (DLMCDOB). A escrevente autorizada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi – selo digital nº 122309321000000196717422G

R.4/124.843: Nos termos do instrumento particular com caráter de escritura pública (Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66), passado na cidade de São Paulo, Capital, datado de 09 de maio de 2022, prenotado sob nº. 492.704 em 27/06/2022, a proprietária MISLENE PIRES DE ARRUDA, já qualificada, TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL ao **BANCO BRADESCO S/A.**, com sede na cidade de Osasco, São Paulo, no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº. 60.746.948/0001-12, a título de ALIENACÃO FIDUCIÁRIA, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, para garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$500.000,00, que deverá ser amortizada no prazo de 360 meses, sob o Sistema de Amortização Constante – SAC, vencendo o 1º encargo mensal no dia 10/06/2022, à taxa anual de juros de 9,11% (nominal) e 9,50% (efetiva), devendo o saldo devedor do financiamento ser atualizado mensalmente, pela aplicação do índice de atualização monetária ou de remuneração básica válido para as contas de poupança livre de pessoas físicas, mantidas nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (cláusula 4.10.2), ficando a posse direta do imóvel com a fiduciante MISLENE PIRES DE ARRUDA e a posse indireta com o fiduciário BANCO BRADESCO S/A., nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº. 9.514/97. Campinas, 5 de julho de 2022. (DLMCDOB). A escrevente autorizada: Daphnie Louise Menuzzo Campo Dall'Orto Bianchi – selo digital nº 122309321000000196719022M

Av.5/124.843: Faço constar, na forma do art. 440-AQ, § 1º, alínea 'a', e art. 440-AV, parágrafo único, do CNN/CN/CNJ-Extra, que ao imóvel objeto desta matrícula corresponde o CEP **13025-085**. Campinas, 9 de junho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos – selo digital nº 1223093310000004467710267

Av.6/124.843: Nos termos de requerimento passado na cidade de Brasília, Distrito Federal, datado de 07 de maio de 2026, instruído com certidão de transcurso do prazo da intimação do fiduciante MISLENE PIRES DE ARRUDA, sem a purgação da mora, acompanhada de guia de recolhimento do imposto de transmissão (ITBI), e demais documentos exigidos pela Lei 9.514/97, tudo prenotado sob nº. 541.091 em 09/02/2026, faço constar que a propriedade do imóvel desta matrícula foi CONSOLIDADA em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, NIRE nº 35300027795, já qualificado, consoante o disposto no artigo 26, §7º, da Lei Federal nº. 9.514, de 20/11/1997. Campinas, 9 de junho de 2026. (ALPS). A escrevente autorizada: Ana Laura Porphirio Santos – selo digital nº 122309331000000446772626U